



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.279, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Designa o Conselho FUNDEB, em atendimento à Lei Municipal nº 2.228/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, conforme determina a Lei Municipal nº 2.228/2021, os seguintes membros:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Poder Executivo	Mariane Parada Cristina	Membro	Karenine Loof	Membro
Sec. Mun. de Educação	Carla Kilpp	Membro	Daiana Luhn Cristina	Membro
Professores da Educação Básica	Marineusa Mariano Dias	Vice-Presidente	Michelly Talita Holeck Ramos	Membro
Diretores de Escola	Cleison André Wolfart	Membro	Joceni Fatima Lara	Membro
Servidores Técnico Adm.	Gracieli Viana dos Santos	Membro	Sirlei Bonifácio Sant'Ana da Costa	Membro
Pais de Alunos	James Morais	Membro	Caroline Gonzatto	Membro
Pais de Alunos	Ana Cristina Finatto	Membro	Deise Cristina Ferreira Piske	Membro
Estudantes	Maria Solange Matick Martins	Membro	Valbeto Alves Bento	Membro
Estudantes	Vanessa Souza Sartori	Membro	Marcelo Rizzi	Membro



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Conselho Municipal de Educação	Vanda Aparacida Pavanelo Biazus	Membro	Ivete da Silva Freire	Membro
Conselho Tutelar	Aline Graciane Ackermann Pereira	Presidente	Doraci Vicente	Membro
Sociedade Civil	Alexandre Sell Pires	Membro	Vera Lucia Consoli Heinemann	Membro
Sociedade Civil	Valdeni Roque Franciscato	Membro	Rodimar Bazzo	Membro
Escola do Campo	Andreia Carmem Baggio	Membro	Adrielli Tessaro Conceição	Membro

Art. 2º O prazo de mandato dos Conselheiros designados por este Decreto, será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente os Decretos nº 6.208/2021, de 10 de fevereiro de 2021; Decreto nº 6.031/2020, de 15 de junho de 2020; Decreto nº 5.994/2020, de 26 de maio de 2020 e Decreto nº 5.663/2019 de 19 de junho de 2019;

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 13 de maio de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 13/05/2021
Página: 1ª edição 713